Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 33/2022, de 17 de novembro de 2022.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 17/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora, **Clarita Filipin,** brasileira, portadora do RG n.° 3.944.254-0, SSP/PR e inscrita no CPF n.° 023.480.299-52, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso de Controle Parlamentar sobre os Atos da Administração Pública e o Patrimônio Público Municipal – Limites e Possibilidades de utilização por Particularidades e Consequências no Âmbito da Improbidade Administrativa entre os dias 23 e 25 de novembro de 2022 em Curitiba – Pr., realizado pelo IFAG - Curitiba -P.

I - Data de saída: 22 de novembro de 2022;

II - Data de retorno: 25 novembro de 2022;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$53,39 conforme Decreto n.° 005/2022, de 18 de janeiro de 2022), sendo o valor de R$640,68 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.242,38 (dois mil duzentos quarenta e dois reais e trinta e oito centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de novembro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.
Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis
Data: 21 de novembro de 2022
Ano: XI
Página: 3
Edição: n.º 2697

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº: 2697 – ANO: XI | 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 33/2022, de 17 de novembro de 2022. – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 17/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora, **Clarita Filipin,** brasileira, portadora do RG n.° 3.944.254-0, SSP/PR e inscrita no CPF n.° 023.480.299-52, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso de Controle Parlamentar sobre os Atos da Administração Pública e o Patrimônio Público Municipal – Limites e Possibilidades de utilização por Particularidades e Consequências no Âmbito da Improbidade Administrativa entre os dias 23 e 25 de novembro de 2022 em Curitiba – Pr., realizado pelo IFAG - Curitiba -P.

I - Data de saída: 22 de novembro de 2022;

II - Data de retorno: 25 novembro de 2022;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$53,39 conforme Decreto n.° 005/2022, de 18 de janeiro de 2022), sendo o valor de R$640,68 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.242,38 (dois mil duzentos quarenta e dois reais e trinta e oito centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de novembro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º 34/2022, de 17 de novembro de 2022. – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 18/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor, **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, portador do RG n.° 4.444.064-4, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 886.432.209-49, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso de Controle Parlamentar sobre os Atos da Administração Pública e o Patrimônio Público Municipal – Limites e Possibilidades de utilização por Particularidades e Consequências no Âmbito da Improbidade Administrativa entre os dias 23 e 25 de novembro de 2022 em Curitiba – Pr., realizado pelo IFAG - Curitiba -P.

I - Data de saída: 22 de novembro de 2022;

II - Data de retorno: 25 novembro de 2022;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$53,39 conforme Decreto n.° 005/2022, de 18 de janeiro de 2022), sendo o valor de R$640,68 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.242,38 (dois mil duzentos quarenta e dois reais e trinta e oito centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de novembro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, com sede na cidade de **SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° **01.613.052/0001-04**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **IVO ROBERTI**, portador do

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.